

CONVOCATÓRIA - Domingo, 27 Março 2022

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno, convocam-se todos/as os/as associados/as para a Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral da **Caracol POP - Associação**, que se realizará no dia **27 de Março de 2022, Domingo**, pelas **17h00**, caso estejam presentes, pelo menos, metade dos/as sócios/as com direito de voto, ou meia hora depois (17h30) qualquer que seja o número de sócios/as participantes ou representados/as com direito de voto.

Local: A reunião terá lugar nas instalações da **BOTA**, sita no **Largo Santa Bárbara 3D, Lisboa**.

A Ordem de Trabalhos para esta Assembleia Geral é a seguinte:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos.
2. Leitura e votação da Ata da Assembleia Geral e Eleitoral de 22/out/2020.
3. Apresentação, Discussão e Votação do Relatório de Atividades 2017-2021.
4. Apresentação, Discussão e Votação do Relatório de Contas 2017-2021.
5. Eleição da Direção da Caracol POP – Associação para o biénio 2022-2024.
6. Informações e outros assuntos.

Calendário Eleitoral para a Direção da Caracol POP – Associação biénio 2022-2024, relativa ao ponto n.º 5 da Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação das Listas Candidatas

1.1. Prazos - Até às **24 horas** do dia **20 de Março de 2022**, a apresentação das listas candidatas à Direção deverá ser enviada para o correio eletrónico da associação (caracolpop.associacao@gmail.com).

1.2. Constituição - Nos termos dos Estatutos e do Regulamento, a Direção é composta por três membros (sendo um deles Presidente e outro Tesoureiro, podendo ser integrada por mais elementos efetivos, desde que se garanta que são em número ímpar). As listas poderão integrar elementos suplentes.

2. Divulgação – Até **22 de Março de 2022** serão divulgadas (1) as **Listas candidatas** à Direção (a sua constituição e eventual Programa de propostas) e (2) o **Caderno Eleitoral** de associados/as no pleno gozo dos seus direitos associativos (segundo o “artigo 4.º – Direitos dos associados” do Regulamento), devendo os/as associados/as consultar essa informação, ou enviar eventuais correções até às 24 horas do dia **25 de Março de 2022**.

3. Sobre o Processo Eleitoral: A eleição será realizada presencialmente, através de votação em urna, no dia **27 de Março**, entre as **16h00** e as **17h00**, nas instalações da BOTA, sita na Largo Santa Bárbara 3D, Lisboa.

4. A abertura das urnas, a contagem dos votos e a **Tomada de Posse** da Direção eleita para o biénio de 2022-2024 ocorre durante o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos (“Eleição da Direção da Caracol POP – Associação para o biénio 2022-2024”) da Assembleia Geral.

Toda a documentação a discutir nesta assembleia será apresentada e estará disponível para consulta durante a Assembleia Geral. Para quaisquer dúvidas, os/as associados/as podem contactar-nos pelo correio eletrónico caracolpop.associacao@gmail.com.

Lisboa, 10 de Março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Jorge Dias